

INDICAÇÃO Nº 40/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico e implementação do “**PROGRAMA COMÉRCIO SEGURO**” em parceria com a PMPB, visando o reforço na segurança do comércio local, no município de Guarabira-PB.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, indicando que determine, as secretarias e órgãos competentes a realização de estudos técnicos, objetivando a criação e implementação do “**Programa Comércio Seguro**”, a ser desenvolvido em parceria com a Polícia Militar do Estado da Paraíba, com o objetivo de fortalecer a segurança no centro comercial e demais áreas de grande circulação do município.

JUSTIFICATIVA

A crescente sensação de insegurança enfrentada pelos comerciantes de Guarabira, especialmente na região central, tem gerado preocupação constante, em razão do aumento de ocorrências como furtos, assaltos e outras práticas delituosas que impactam diretamente a atividade econômica e a tranquilidade da população. A ausência de uma Guarda Municipal torna ainda mais necessário o

fortalecimento de ações integradas entre o Município e as forças de segurança já existentes, especialmente a Polícia Militar.

Diante desse cenário, a criação do Programa Comércio Seguro surge como uma medida estratégica e viável, voltada à prevenção da criminalidade e ao aumento da presença ostensiva nas áreas comerciais, promovendo maior proteção aos comerciantes, trabalhadores e consumidores. A iniciativa permitirá a atuação conjunta do Poder Público Municipal com a Polícia Militar, respeitando as competências institucionais, mas oferecendo suporte e melhores condições para o desenvolvimento das atividades de segurança.

Além disso, o programa contribuirá para o fortalecimento da economia local, ao proporcionar um ambiente mais seguro para o funcionamento do comércio, estimulando a circulação de pessoas e o desenvolvimento das atividades econômicas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 10 de maio de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB